



Handwritten initials and a signature in blue ink.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6960 e-mail: coliciufs@gmail.com

ATA DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO ALUSIVA À CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 004/2021, OBJETIVANDO EXECUÇÃO SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA A REALIZAÇÃO DA OBRA DE REFORÇO DAS COLUNAS DO ANTIGO TRAPICHE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, CAMPUS LARANJEIRAS.

Às nove horas, do dia quatorze de setembro de dois mil e vinte e um, por meio da plataforma digital *Google Meet*, reuniram-se os servidores legalmente designados pela Portaria nº. 293 de 11.03.2021 – GR, para deliberar sobre a análise técnica da Diretoria de Projetos e Estruturas Físicas – DOFIS/UFS, referente à proposta de preço da Concorrência Pública n. 004/2021, que objetiva a contratação de empresa especializada, sob regime de empreitada por preço global, visando à obra de Reforço das Colunas do Antigo Trapiche da Universidade Federal de Sergipe, Campus Laranjeiras, localizado na Praça Samuel de Oliveira, nº 01, Centro, no município de Laranjeira, Estado de Sergipe, consoante Memorial Descritivo, Especificações Técnicas, Projetos, Localização, e demais Elementos Técnicos integrantes do Edital, processo administrativo n. 23113.032129/2020-48.

Conforme registrado em Ata de abertura do certame e de habilitação (fls. 975/983), a proposta de preço da única empresa licitante POTÊNCIA CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ n. 04.198.561/0001-06, foi encaminhada para a análise técnica da DOFIS/UFS, que emitiu o seguinte parecer (fls. 985/988): “A POTÊNCIA CONSTRUTORA EIRELI apresentou uma proposta de preço de R\$ 124.933,15, valor global menor que o orçado pela UFS, 0,05% de desconto no total do valor de referência. Sem observação.”.

Portanto, nos termos do edital, a CPCFJL registra que a proposta anexada às folhas 842/905 do referido processo obedece ao que se segue:



Handwritten initials and a signature in blue ink.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6960 e-mail: coliciufs@gmail.com

8.1.3 - Preço global expresso em moeda corrente, pelo qual a Empresa executará os serviços, incluindo todos os custos operacionais, materiais, mão de obra, projetos, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais e fiscais, incluídos todos os equipamentos auxiliares e complementares, para a perfeita realização dos serviços. **Valor global de R\$ 124.992,49** (cento e vinte quatro mil novecentos e noventa e dois reais e quarenta e nove centavos).

EMPRESA	ATENDIMENTO
POTÊNCIA CONSTRUTORA EIRELI	Valor global de R\$ 124.933,15

8.1.4.1 – A Planilha Orçamentária deve conter todos os preços unitários, com duas casas decimais, e preço total em moeda corrente. Os preços de cada item/subitem da planilha não poderão ultrapassar o valor mencionado para o item/subitem na referida planilha orçamentária fornecida pela UFS.

EMPRESA	ATENDIMENTO
POTÊNCIA CONSTRUTORA EIRELI	SIM

8.1.4.2 - Prazo global em dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da ordem de serviço emitido pela Diretoria de Projetos e Estruturas Físicas - DOFIS/UFS, em que a licitante se compromete a executar a totalidade dos serviços, não sendo permitido prazo superior ao estabelecido no item 2.3.4 deste edital que é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados a partir do recebimento da ordem de serviço.

8.1.8– Prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura do certame.

EMPRESA	ATENDIMENTO
POTÊNCIA CONSTRUTORA EIRELI	SIM

8.1.4.3 - A planilha orçamentária deverá ser apresentada também em CD-ROM, em arquivo no formato ORSE e EXCEL, junto com a proposta de preços, ressaltando que a sua apresentação não substitui a apresentação da planilha escrita e assinada para efeito de análise e julgamento.

EMPRESA	ATENDIMENTO
POTÊNCIA CONSTRUTORA EIRELI	SIM

8.1.5 - A Planilha de Custos e Formação de Preços deve estar conforme **ANEXO IV**

EMPRESA	ATENDIMENTO
POTÊNCIA CONSTRUTORA EIRELI	SIM

8.1.5.6 – A composição detalhada dos preços unitários deverá ser apresentada **em planilhas escritas e assinadas, e também em CD-ROM**, em **duas casas decimais**, (incluindo mão-de-obra, custo de todo material utilizado e BDI) resultando na clareza da formação dos



Handwritten initials and a signature in blue ink.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6960 e-mail: coliciufs@gmail.com

preços dos itens que compõem a planilha orçamentária.

EMPRESA	ATENDIMENTO
POTÊNCIA CONSTRUTORA EIRELI	SIM

8.1.6 - Cronograma físico-financeiro, conforme modelo Anexo V ao Edital;

8.1.6.1 - O cronograma físico-financeiro proposto pelo licitante deverá observar o cronograma de desembolso máximo por período constante do Projeto Básico, bem como indicar os serviços pertencentes ao caminho crítico da obra.

8.1.6.2 – O Cronograma físico-financeiro geral obedecerá à discriminação da planilha orçamentária, **em 02 (duas) etapas de 30 (trinta) dias**, coincidindo com o recebimento provisório dos serviços e conforme prazo de execução disposto no item 2.3.4

8.1.6.3 – Cada licitante deverá apresentar obrigatoriamente o cronograma físico-financeiro, com prazos de cada sub-etapas dos serviços devidamente detalhados, que deverá ser aprovado pela Diretoria de Projetos e Estruturas Físicas - DOFIS/UFS – DOFIS.

EMPRESA	ATENDIMENTO
POTÊNCIA CONSTRUTORA EIRELI	SIM

8.1.7.1 - Os custos relativos a administração local, mobilização e desmobilização e instalação de canteiro e acampamento, bem como quaisquer outros itens que possam ser apropriados como custo direto da obra, não poderão ser incluídos na composição do BDI, devendo ser cotados na planilha orçamentária.

8.1.7.2 - As alíquotas de tributos cotadas pelo licitante não podem ser superiores aos limites estabelecidos na legislação tributária;

8.1.7.3 - Os tributos considerados de natureza direta e personalística, como o Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ e a Contribuição Sobre o Lucro Líquido - CSLL, não deverão ser incluídos no BDI, nos termos do art. 9º, II do Decreto 7.983, de 2013 (TCU, Súmula 254).

8.1.7.4 - As licitantes sujeitas ao regime de tributação de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS devem apresentar demonstrativo de apuração de contribuições sociais comprovando que os percentuais dos referidos tributos adotados na taxa de BDI correspondem à média dos percentuais efetivos recolhidos em virtude do direito de compensação dos créditos previstos no art. 3º das Leis 10.637/2002 e 10.833/2003, de forma a garantir que os preços contratados pela Administração Pública reflitam os benefícios tributários concedidos pela legislação tributária.

8.1.7.5 - As empresas optantes pelo Simples Nacional deverão apresentar os percentuais de ISS, PIS e COFINS, discriminados na composição do BDI, compatíveis com as alíquotas a que estão obrigadas a recolher, conforme previsão contida na Lei Complementar 123/2006.

8.1.7.6 - As alíquotas de tributos cotadas pelo licitante não podem ser superiores aos limites estabelecidos na legislação tributária.

EMPRESA	ATENDIMENTO
---------	-------------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6960 e-mail: coliciufs@gmail.com

Handwritten initials and a signature in blue ink.

POTÊNCIA CONSTRUTORA EIRELI	SIM
-----------------------------	-----

8.3 – Serão analisados os preços unitários, em duas casas decimais, de cada item/subitem da planilha e composição de preços orçamentária (**ANEXO IV**), observando-se a sua exequibilidade e a obediência quanto ao valor máximo orçado na planilha fornecida pela UFS.

EMPRESA	ATENDIMENTO
POTÊNCIA CONSTRUTORA EIRELI	SIM

2. Da Classificação

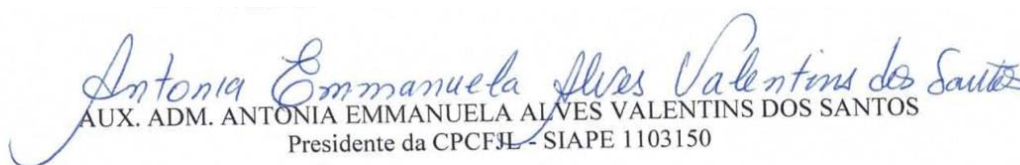
2.1. Diante de todo o acima exposto, com base na análise técnica da DOFIS/UFS e com base nas exigências do edital;

2.2. Com base no valor orçado pela UFS de R\$ 124.992,49 (Cento e vinte quatro mil novecentos e noventa e dois reais e quarenta e nove centavos), conforme planilhas orçamentárias, a CPCFJL decide considerar CLASSIFICADA a empresa POTÊNCIA CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ n. 04.198.561/0001-06, com o valor global de **R\$ 124.933,15 (cento e vinte quatro mil novecentos e trinta e três reais e quinze centavos)**.

2.3. Nada mais havendo a declarar, foi lavrada a presente ATA que, após lida, foi rubricada pelos membros da Comissão e será encaminhada por e-mail a todos os interessados.

2.4. Esta Ata terá publicidade no Diário Oficial da União em 15 de setembro de 2021 e, imediatamente, no Portal da Comissão de Licitação disponível em: <http://cpcfjl.ufs.br/tag/9->, abrindo-se os prazos recursais, nos termos do Art. 109, I, “b”, da Lei n. 8.666/93.

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, 14 de setembro de 2021.


AUX. ADM. ANTONIA EMMANUELA ALVES VALENTINS DOS SANTOS
Presidente da CPCFJL - SIAPE 1103150



Handwritten initials and signature in blue ink.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6960 e-mail: coliciufs@gmail.com

Manoel F. F. Cabral

ENG. CIVIL MANOEL FERNANDO FREIRE CABRAL
Membro – SIAPE 1643178

Murilo Ferreira de Oliveira

AUX. ADM. MURILO FERREIRA DE OLIVEIRA
Membro – SIAPE 1104335



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Interlocutório N° ---/2021 - DOFIS (11.34)

São Cristóvão-SE, 13 de Setembro de 2021

À CPCFJL,

Encaminho anexa análise conforme solicitado.

(Assinado eletronicamente em 2021-09-13 15:28:29.164)
JÚLIO CÉSAR OLIVEIRA SANTANA
ARQUITETO E URBANISTA
Matricula: JÚLIO CÉSAR OLIVEIRA SANTANA (1954567)



UFS
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE


São Cristóvão/SE, 13 de setembro de 2021.

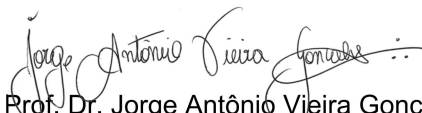
Análise da Diretoria de Projetos e Estruturas Físicas – DOFIS/UFS na proposta de preços da **Concorrência Pública Nº 004/2021**, que tem como objeto a execução da obra de **Reforço das Colunas do Antigo Trapiche da Universidade Federal de Sergipe, Campus de Laranjeiras**, localizado na Praça Samuel de Oliveira, nº 1, Centro, no município de Laranjeiras, Estado de Sergipe.


A **POTÊNCIA CONSTRUTORA EIRELI** apresentou uma proposta de preço de R\$ 124.933,15, valor global menor que o orçado pela UFS, 0,05% de desconto no total do valor de referência. Sem observação.

Anexos quadros de memória dessas análises.

Atenciosamente,


CETRO RIM/SERVIÇOS LTDA.
Grace Monique Souza Cardoso
Eng.ª Civil - CREA nº 9230/D-SE


Prof. Dr. Jorge Antônio Vieira Gonçalves
Chefe da DIPRO


Arq. Júlio C. O. Santana
Diretor do DOFIS
SIAPE - 1954567

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Diretoria de Projetos e Estruturas Físicas – DOFIS

Concorrência N.º 004/2021

Reforço das colunas do Antigo Trapiche, Campus de Laranjeiras

BDI

ITENS	POTÊNCIA
Administração central (AC)	3,62
Seguro e Garantia (S)	0,80
Riscos (R)	0,97
Despesa Financeira (DF)	0,59
PIS	0,86
COFINS	3,98
ISS	3,00
FATOR DE MAJORAÇÃO	
Lucro Bruto (L)	6,34
$(((1+AC+S+R)x(1+DF))x(1+L))/(1-IMP)]-1$	22,32
APRESENTADO	22,32


CRONOGRAMA

Prazo 60 dias corridos

2

ITENS	POTÊNCIA
Serviços	OK

Atenciosamente,


CETRO RM SERVIÇOS LTDA.
Grace Monique Souza Cardoso
Eng.ª Civil - CREA nº 9230/D-SE

PLANILHA DE COMPARATIVO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Concorrência N.º 004/2021

Reforço das colunas do Antigo Trapiche, Campus de Laranjeiras

Prazo 60 dias corridos

1

ITEM	SERVIÇOS	DESCRÇÃO DO ITEM	UND	UFS			POTÊNCIA			EXEQUILIBIDADE			
				QUANT	PÇ UNIT	TOTAL	QUANT	PÇ UNIT	TOTAL	70% UFS	POT		
1	Administração da Obra												
01.01	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA												
01.01.001	Equipe Dirigente		un	1,00	5.604,87	5.604,87	1,00	OK	5.604,87	1,00	3.923,41	OK	
2	Tratamento e Reforço dos Pilares do Trapiche do Campus de Laranjeiras/SE												
02.01	SERVIÇOS PRELIMINARES												
02.01.001	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada		m2	8,00	422,76	3.382,08	8,00	OK	422,76	1,00	295,93	OK	
02.01.002	Locação de container - Escritório com banheiro - 6,20 x 2,20m		mês	2,00	715,57	1.431,14	2,00	OK	715,57	1,00	500,90	OK	
02.01.003	Placa de inauguração de obra em alumínio 0,50 x 0,70 m		un	2,00	2.058,17	4.116,34	2,00	OK	2.058,17	1,00	1.440,72	OK	
02.02	LIMPEZA E TRATAMENTO DOS PILARES												
02.02.001	Argamassa com cal, areia lavada e mel		m³	2,00	675,61	1.351,22	2,00	OK	675,61	1,00	472,93	OK	
02.02.002	Restauração - Lavagem de superfície com hidrojateamento a uma pressão mínima de 1200 lb		m²	89,60	17,63	1.579,65	89,60	OK	17,63	1,00	12,34	OK	
02.03	PINTURA												
02.03.001	Pintura para proteção de superfícies com hidrofugante silicone ou similar, 02 demãos		m2	89,60	22,40	2.007,04	89,60	OK	22,40	1,00	15,68	OK	
02.04	REFORÇO ESTRUTURAL												
02.04.001	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m		m3	5,60	49,65	278,04	5,60	OK	49,65	1,00	34,76	OK	
02.04.002	Argamassa grout - cimento, areia média e pedrisco traço 1:3:2		m3	2,80	560,35	1.568,98	2,80	OK	560,35	1,00	392,25	OK	
02.04.003	Concreto Armado fck=30,OMPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)		m3	2,80	2.777,32	7.776,50	2,80	OK	2.777,32	1,00	1.944,12	OK	
02.04.004	Cimbramento / escoramento tubular desmontável, para ponte ou viaduto, edificação civil e industrial, inclusas montagem e desmontagem		m³	8,90	64,13	570,76	8,90	OK	64,13	1,00	44,89	OK	
02.04.005	Andaime metálico fachadeiro - locação mensal, montagem e desmontagem		m²xmes	328,00	8,76	2.873,28	328,00	OK	8,76	1,00	6,13	OK	
02.04.006	Perfil laminado w250x25,3 Kg/m		kg	455,40	14,19	6.462,13	455,40	OK	14,18	1,00	9,93	OK	
02.04.007	Viga metálica, em perfil UDC150x50x3,04, para travamento de colunas ou apoio e alvenarias, pintura 01 demão epoxi fundo óxido ferro + 02 demãos esmalte epoxi branco		m	85,00	91,86	7.808,10	85,00	OK	91,86	1,00	64,30	OK	
02.04.008	Perfil laminado w200x22,5 Kg/m		kg	5.478,75	14,19	77.743,46	5.478,75	OK	14,18	1,00	9,93	OK	
02.05	SERVIÇOS FINAIS												
02.05.001	Limpeza Geral		m2	190,00	2,31	438,90	190,00	OK	2,31	1,00	1,62	OK	
TOTAL DO ORÇAMENTO						124.992,48				124.933,14		87.494,74	OK

Proposta R\$

124.992,48
 50% R\$ 62.496,25
 70% R\$ 87.494,74
 Desconto 0,05%
 R\$ 59,34
 Diferença -0,012

Atenciosamente,


 CETRO RIM/SERVIÇOS LTDA.
 Grace Montague Souza Cardoso
 Eng.ª Civil - CREA nº 9230/D-SE

Custo da Equipe Dirigente

4.582,14